



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Escola Municipal Rocha Pombo (Caic Amazonia), inscrita no CNPJ sob o nº01.901.697/001-34, com endereço na Rua Açaí, nº80, bairro Amazônia, Cep 36.083-070, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

